

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – MG**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – VIEIRAS/MG-Lei Municipal 824/2009.**

LEI MUNICIPAL Nº 919/2013 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2021.

Resolução nº 003/2023, de 19 de maio de 2023.

“Dispõe sobre o processo de escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Vieiras – MG”.

**Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vieiras-MG.**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vieiras-MG (CMDCA-Vieiras/MG), torna público, nos termos do Anexo I do Edital nº 001/2022, que trata da Seleção Pública para provimento do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Vieiras-MG.

**1 – MAPA ESTATÍSTICO (candidato x vagas):**

Relatório de totais - CARGOS - Edital : 001/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Prefeitura Municipal de Vieiras/MG
Inscrições

Cargo	Modalidade	Inscrições Realizadas	Aguardando análise	Deferidas
Conselheiro Tutelar	Nível Médio	14	01	13
	Total	14	01	13
	Candidado por Vaga		2,8	

**2 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:**

**I - Inscrições deferidas:**

Número de Inscrição	Candidato
01	CLAUDIA ARAÚJO DE CARVALHO BUENO
02	IASMIM SOUZA SABINO
03	MARCILENE GADIOLA DE FIEGUEIREDO
04	MARIA IMACULADA ANACLETO FERREIRA
05	JOAQUINA FERREIRA VALENTE SOARES
06	THIAGO CORRÊA EUZÉBIO
07	DANIELA DE ANDRADE BREIJÃO
08	SAMUEL MARTINS PIMENTEL
09	FERNANDA DOS SANTOS RAMALHO
10	RAFAELA MARTINS DE ANDRADE

*JBRamalho.*

12	NATHÁLIA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS
13	PAULA ALVES DE SOUZA
14	GILCIANE GOMES GALDINO

II – O candidato interessado em apresentar recurso com relação ao resultado das inscrições, deverá fazê-lo através de protocolo diretamente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em sua sede na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Centro – Vieiras – MG.

III – O recurso deverá ser protocolado no prazo indicado no do Edital 01/2023, no horário entre 08:00hs as 11:00hs e das 12:30hs às 16:00hs, no endereço constante do inciso II.

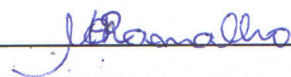
**3 – LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA:**

I – LOCAL DA PROVA OBJETIVA: Escola Municipal “José Soares de Souza Filho”

II – Horário: 8 horas e 00 minutos até as 12 horas e 00 minutos, no dia 28 de maio de 2023.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras-MG, 19 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena dos Santos Ramalho  
Presidente do CMDCA